

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		141.545,27	141.545,27
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		141.545,27	141.545,27
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		141.545,27	141.545,27
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		141.545,27	141.545,27
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.943,46	30.943,46
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		5.455,70	5.455,70
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		18.367,57	18.367,57
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		7.988,88	7.988,88
3.1.90.11.75.03.00	SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA		47.321,00	47.321,00
3.1.90.13.02.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		1.453,40	1.453,40
3.1.90.13.02.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		8.484,00	8.484,00
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.145,70	1.145,70
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		12.032,98	12.032,98
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		428,25	428,25
3.3.90.39.47.02.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		3.900,00	3.900,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		148,07	148,07
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		850,00	850,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		3.026,26	3.026,26
<p>Dar continuidade e aperfeicoar o processo legislativo; aprimorar os metodos de fiscalizacao financeira e orcamentaria do municipio; manter a administracao da Camara Municipal com subsidios aos vereadores, Presidente da Camara e salarios dos funcionarios, encargos sociais, diarias, material de expediente e limpeza, combustiveis pecas e acessorios; contratar servicos tecnicos especializados; manutencao e conservacao de bens moveis e imoveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periodicos, convenios, servicos de comunicacao (correio, telefone, fax, internet), publicacoes, passagens, condecoracoes, congressos, simposios, servicos graficos e de divulgacao, audio, video e software, encadernacao, seguros, impostos, manutencao e conservacao e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionarios quando necessario, mediante Concurso Publico.</p>				
	Total Unidade Orcamentaria.....		141.545,27	141.545,27
	Total do Orgao .....		141.545,27	141.545,27

Município de Coronel Vívda

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL  
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		81.574,39	81.574,39
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		81.574,39	81.574,39
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		81.574,39	81.574,39
04.122.0002.2.002.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		81.574,39	81.574,39
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.424,14	13.424,14
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		26.190,40	26.190,40
3.1.90.11.75.01.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		26.904,95	26.904,95
3.1.90.11.75.02.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		5.186,33	5.186,33
3.1.90.13.02.01.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		3.027,44	3.027,44
3.1.90.13.02.02.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		583,58	583,58
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		2.947,01	2.947,01
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.510,54	1.510,54
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.800,00	1.800,00
	Organizar a Administracao Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representacao civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e orgaos oficiais; organizar diaria e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relacao a encontros, seminarios, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente, e um veiculo; Pagamento de horas extras, servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		81.574,39	81.574,39

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		8.632,66	8.632,66
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.632,66	8.632,66
04.124.0008.0.000.000	CONTROLE INTERNO		8.632,66	8.632,66
04.124.0008.2.005.000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENCAO E MODERNIZACAO		8.632,66	8.632,66
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.883,43	2.883,43
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.548,67	4.548,67
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		327,41	327,41
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		873,15	873,15
	Desenvolver as acoes relativas ao Controle Interno nos termos da legislacao vigente; proporcionar treinamento e capacitacao atraves de cursos, palestras, encontros e seminarios; ampliar/atualizar o acervo bibliografico relativo ao controle interno e outros, atraves da aquisicao de livros tecnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com maquinas e equipamentos, moveis e utensilios, para garantir sistema de controle eficiente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		8.632,66	8.632,66
	Total do Orgao .....		90.207,05	90.207,05

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	7.936,61	292.515,01	300.451,62
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	7.936,61	292.515,01	300.451,62
04.122.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	7.936,61	289.256,79	297.193,40
04.122.0003.1.008.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	7.936,61		7.936,61
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1.615,71		1.615,71
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.633,00		3.633,00
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.687,90		2.687,90
	Promover o incremento , atualizacao e ampliacao permanente dos sistemas de informatizacao nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade a implantacao do Programa de Modernizacao Administrativa da Secretaria Municipal de Administracao, incluindo capacitacao, consultoria, aquisicao de equipamentos de apoio e informatica e tecnologia da informacao, e servicos terceirizados com recursos originarios do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, e da Agencia de Fomento do Parana - AFPR e proprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessarios e indispensaveis ao funcionamento e realizacao das atividades da Administracao Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administracao Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefonica); Continuar a reforma do predio sede da Prefeitura Municipal e ampliacao do mesmo, atraves de recursos do PMAT, proprios e outros; manter e executar procedimentos na area de servicos de engenharia corretiva e preventiva ou de servicos especializados para os proprios municipais; promover a construcao, ampliacao, reformas, melhorias e manutencao de predios publicos, visando atender as necessidades da Administracao Municipal, atraves de seus diversos orgaos. Aquisicao de equipamentos e material permanente para INOVACAO TECNOLOGICA.; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo a sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praca Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criacao de um arquivo morto central com plataforma de digitalizacao do acervo documental do municipio; instalar/implantar o E-Cidadao.			
04.122.0003.2.006.000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		284.848,42	284.848,42
3.1.90.01.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - PODER EXECUT		12.017,85	12.017,85
3.1.90.03.01.01.00	PENSOES - CIVIS - PODER EXECUTIVO		2.273,20	2.273,20
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.473,47	30.473,47
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		21.297,62	21.297,62
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		9.397,46	9.397,46
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		3.261,40	3.261,40
3.1.90.11.43.06.00	13o SALARIO - COMISSONADOS NAO OCUPANTE		997,42	997,42
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.198,45	1.198,45

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		1.080,53		1.080,53
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01		8.648,01
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		2.508,65		2.508,65
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		4.940,72		4.940,72
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		71,31		71,31
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		3.241,62		3.241,62
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.898,42		1.898,42
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.600,00		1.600,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		165,32		165,32
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		170,00		170,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		925,20		925,20
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		737,46		737,46
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES		146,00		146,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		57.914,54		57.914,54
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		11.037,50		11.037,50
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.923,58		4.923,58
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		816,77		816,77
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		14.549,44		14.549,44
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.628,55		1.628,55
3.3.90.39.47.01.00	SERVICOS POSTAIS		528,73		528,73
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		4.931,98		4.931,98
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		675,00		675,00
3.3.90.39.88.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		44.386,80		44.386,80
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		3.804,00		3.804,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		23.742,81		23.742,81
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		1.532,61		1.532,61
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.400,00		1.400,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		4.426,00		4.426,00

Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os orgaos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. metas e prioridades definidas LDO, cfe discriminadas no Anexo I - Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convenios, acordos coop. tecnica e parcerias c/orgaos publicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiarios de 2o e 3o graus, atendendo a demanda dos orgaos da Prefeitura; realizar ativids. ref. a aquis. de bens e servicos pela Adm. Munic., atraves de compras diretas ou p/ proc. licitatorio, em conf. c/a legislacao em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veiculos/instalacoes, eqptos. e mobiliario em geral; efetuar concursos publicos/testes seletivos p/atend. da demanda de servicos essenciais do municipio; dar cont. na implant. de estacoes de trabalho, p/racionaliz. dos servicos de reprografia; adotar proced. p/ realizacao de desapropriacao de imoveis em carater amigavel ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalizacao de espacos fisicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de servicos publicos, otimizando

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	recursos c/enfase nos resultados de forma orientada p/o cidadao-cliente;impl.sistema de digitalizacao de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestao de documentos nos orgaos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informacao;desenv.e impl.politicas de Rec.Humanos,incluidas as normas de seguranca e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliacao de desemp.p/os servidores efetivos e em estagio probatorio;Atuar c/os demais orgaos da Prefeitura,atraves implant.diretrizes e politicas,que contrib.p/criacao de novos modelos de gestao de RH e valoriz.servidores.Des.e aq.produtos,softwares e trein.p/INOVACAO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal;Pgto.Hs.Extras.			
04.122.0003.2.064.000	Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)		4.408,37	4.408,37
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		3.830,11	3.830,11
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		430,97	430,97
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisicao de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutencao das atividades do Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC, orgao vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, a Coordenadoria Municipal de protecao e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal no 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados a coletividade de consumidores no ambito do Municipio de Coronel Vivida.			
04.122.0006.0.000.000	DIVULGACAO ESPECIAL		3.258,22	3.258,22
04.122.0006.2.008.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		3.258,22	3.258,22
3.3.90.39.90.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		3.258,22	3.258,22
	Divulgar na imprensa oficial os atos da administracao publica em geral, assuntos de utilidade publica, visando o atendimento da legislacao e eficacia dos atos e obedecendo ao principio da publicidade; realizar atividades referentes a formulacao, coordenacao, avaliacao e divulgacao das politicas publicas do municipio, visando proporcionar melhores informacoes aos orgaos da Administracao Publica e a populacao; divulgar nos meios de comunicacao, materias referentes a Prefeitura, assuntos de utilidade publica e acoes do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promocoas,			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicacao, visando proporcionar o acesso de informacoes a toda a populacao, atraves de feiras, congressos, seminarios, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendario Oficial do Municipio. Criacao de ferramentas operacionais de acesso online para emissao de documentos publicos.			
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		5.190,21	5.190,21
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		5.190,21	5.190,21
06.182.0005.0.000.000	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		5.190,21	5.190,21
06.182.0005.2.009.000	SERVICO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		5.190,21	5.190,21
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		3.990,21	3.990,21
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.200,00	1.200,00
	Manter convenio com o Conselho Comunitario de Seguranca e Secretaria de Estado da Seguranca Publica, transferindo recursos para manutencao das acoes de seguranca publica, melhorias na estrutura fisica da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Transito e ao Conselho Executivo Municipal de Transito. Desenvolver e implantar politicas que promovam a protecao do cidadao, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa agil e solidaria das comunidades e dos proprios municipais. Intervir de forma integrada, em carater preventivo, nos ambientes e situacoes potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizacoes como o A.A. e outros. Implementar acoes de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e orgaos afins, bem como promover acoes educativas junto a populacao.			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		257.374,69	257.374,69
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		257.374,69	257.374,69
28.846.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		257.374,69	257.374,69
28.846.0000.0.001.000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		140.759,30	140.759,30
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		140.759,30	140.759,30
	Atender a legislacao, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.			
28.846.0000.0.002.000	PRECATORIOS JUDICIAIS		116.615,39	116.615,39
3.3.90.91.03.00.00	PRECATORIOS JUDICIAIS		109.511,63	109.511,63
3.3.90.91.99.01.00	Diversas Sentencas Judiciais		7.103,76	7.103,76
	Assegurar o cumprimento dos precatorios expedidos contra o Municipio, consoante o disposto na legislacao vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatorios e acoes judiciais em geral. Precatorios parcelados atraves de parcelamento especial conforme Art. 2o do Decreto no 4.269/2010 (nos termos da EC no			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
	62, de 09/12/2009): TRABALHISTAS - NELSON BORGES DE OLIVEIRA;JUCELI DE FATIMA DEITOS;MARILDE QUADROS FRANCESCON;SILVIA RITA VIEIRA SANTOS VALTER;LEONILDA ALVES DOS SANTOS;ANAHI DEITOS OZALAME;MARIVETE DA SILVA;IOLANE OLIVEIRA;ARCENI IGNACIO DA VEIGAAUTOS 01183-2020-909-09-00-4 10/09/2020 TRT, e Outros - CIVEIS: HOSPITAL SAO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA;ANESIO DE LIMA E OUTTROS;VICENTE VITOR LANZARIN E OUTROS;SESCAP/PR;ODETE FARIA BIER E OUTROS;PRIMORDIAL ENGENHARIA;NELSON BORGES DE OLIVEIRA;MAGAZINE LUNARDI LTDA;0005684-36-2020.8.16.7000-2020/904619;2020/904620;2020/904621;2020/904622;2020904623, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nos: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	7.936,61	297.705,22	257.374,69	563.016,52



Município de Coronel Vívda

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNREBOM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		668,68		668,68
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		668,68		668,68
06.182.0007.0.000.000	DEFESA CIVIL		668,68		668,68
06.182.0007.2.010.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS		668,68		668,68
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		911,59		911,59
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		-717,11		-717,11
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		161,44		161,44
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		232,76		232,76
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura basica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevencao e Extincao de Incendios, atendimento pre-hospitalar, busca e salvamento, socorros publicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais publicos, quando da realizacao de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrencias de salvamento, incendio e resgate atraves da aquisicao de materiais e equipamentos de policiamento e protecao, e outros equipamentos necessarios; aquisicao de terreno para construcao da nova sede; construcao da nova sede com recursos proprios ou via convenio com o governo do estado ou da uniao; adquirir equipamentos de vigilancia e seguranca, tais como cameras, etc.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		668,68		668,68
	Total do Orgao .....	7.936,61	298.373,90	257.374,69	563.685,20

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		223.584,62	223.584,62
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		223.584,62	223.584,62
04.123.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL		223.584,62	223.584,62
04.123.0003.2.007.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		223.584,62	223.584,62
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		78.976,89	78.976,89
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		3.111,96	3.111,96
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.258,81	8.258,81
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		16.268,89	16.268,89
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.448,94	1.448,94
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		2.543,78	2.543,78
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		350,16	350,16
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		11.752,00	11.752,00
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		705,78	705,78
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS		30.065,00	30.065,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		393,41	393,41
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		54.032,99	54.032,99
3.3.90.93.02.99.00	RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL		6.054,90	6.054,90

Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Publicas do Município, em conformidade com a Lei vigente; definir e executar as diretrizes da politica orçamentaria do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçament., financ., patrimonial e a dívida pública, propor a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir/executar as politicas tributarias do Município, intensificando as ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Adm. Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm. Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programa de educação continuada, propondo treinamento e capacitação.

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	servidores,atraves de cursos,palestras,encontros e seminarios;obter financiamento e emprestimos dest.a suprir as necessidades dos orgaos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de orgaos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir premios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as acoes dos orgaos municip.em suas areas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		280.117,94	280.117,94
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		280.117,94	280.117,94
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		280.117,94	280.117,94
28.843.0000.0.003.000	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		280.117,94	280.117,94
3.2.90.21.01.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL		100.220,30	100.220,30
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL		148.398,91	148.398,91
4.6.90.71.99.01.00	Amortizacao da Divida do PASEP - Parcela Atender as despesas com amortizacao, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna; efetuar o pagamento de dividas junto ao INSS e PASEP, conforme legislacao em vigor.		31.498,73	31.498,73
	Total Unidade Orcamentaria.....		223.584,62	503.702,56
	Total do Orgao .....		223.584,62	503.702,56

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.269.754,36		1.269.754,36
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		142.671,57		142.671,57
12.306.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		142.671,57		142.671,57
12.306.0013.2.013.000	MERENDA ESCOLAR		142.671,57		142.671,57
3.3.90.32.05.00.00	MERENDA ESCOLAR		142.671,57		142.671,57
	Promover a aquisicao e distribuicao de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educacao infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentacao Escolar e proprios do Municipio, a fim de garantir a permanencia do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeicoamento para as merendeiras; preparar a alimentacao para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as criancas das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil;				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		773.878,19		773.878,19
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		493.745,90		493.745,90
12.361.0013.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		486.809,04		486.809,04
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		9.597,73		9.597,73
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		7.051,12		7.051,12
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		47.495,00		47.495,00
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		6.205,29		6.205,29
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		19.349,03		19.349,03
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01		8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.479,00		1.479,00
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.806,12		1.806,12
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		16.981,73		16.981,73
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.079,94		1.079,94
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.501,73		1.501,73
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		800,00		800,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		367,48		367,48
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		74,20		74,20
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN		13.125,00		13.125,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		9.622,38		9.622,38
3.3.90.30.60.00.00	MATERIAL DIDATICO		3.500,00		3.500,00
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		3.972,30		3.972,30
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		158.196,51		158.196,51
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.848,54		4.848,54
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		98.622,94		98.622,94
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7.714,20		7.714,20
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		8.196,86		8.196,86
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		2.274,57		2.274,57
3.3.90.39.48.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		997,00		997,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.124,61		2.124,61
3.3.90.39.65.01.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		24.516,87		24.516,87
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		1.250,00		1.250,00

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		16.000,00	16.000,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		6.205,88	6.205,88
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		880,00	880,00
	Adquirir e promover a distrib.de material didatico e pedagogico; EDUCACAO P/O TRANSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educacao ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistencia aos educandos com atendimento psicologico, fonodiologico e psicopedagogico; Prop.assistencia ao educando, c/atend.psicologico,fonoaud., psicopedagogico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educacao p/avaliacao da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horaria de psicologa/fonoaudiologa/psicopedagoga,bem como implantar a avaliacao municipal de ensino p/obtencao de melhores desenvolvimento e maiores indices no IDEB; Proporcionar a construcao de material didatico e um documentario relacionado a formacao da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com producao de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de servicos na area de educacao;Manter nas escolas municipais equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanencia de todas as crianas na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a politica de valorizacao dos profissionais da educacao,reformulando o Estatuto do Magisterio; Prom.acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas areas pedagogicas,tecnica e gerencial,p/meio de cursos,seminarios,congressos e outros; Divulgar as acoes relacionadas ao ensino fundamental;Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e acoes voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados			
12.361.0013.2.070.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		6.936,86	6.936,86
3.1.90.94.03.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		6.936,86	6.936,86
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		280.132,29	280.132,29
12.361.0015.2.014.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		280.132,29	280.132,29
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		46.108,90	46.108,90
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		1.534,53	1.534,53
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		1.096,40	1.096,40
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		23.098,40	23.098,40
3.3.90.33.03.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		196.658,47	196.658,47
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		6.940,76	6.940,76
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.330,83	1.330,83
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		3.364,00	3.364,00
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos para o transporte escolar, tais como: onibus, microonibus e vans; Proporcionar aos estudantes da area rural do Municipio de Coronel Vivida condicoes de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianacas em idade escolar			
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		110.237,73	110.237,73
12.364.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.295,00	1.295,00
12.364.0015.2.015.000	TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU		1.295,00	1.295,00
3.3.90.18.99.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		1.295,00	1.295,00
	Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal			
12.364.0016.0.000.000	ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		108.942,73	108.942,73
12.364.0016.2.016.000	APOIO AO ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		108.942,73	108.942,73
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.206,63	5.206,63
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		12.424,99	12.424,99
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		33.143,60	33.143,60
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		6.844,96	6.844,96
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		-283,20	-283,20
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.020,00	1.020,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		92,58	92,58

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		79,34	79,34
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		294,58	294,58
3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DEMAIS		49.789,25	49.789,25
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, entidades de Ensino Superior, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, Ensino Superior, Pos-graduacao, IFPR e outros; Manutencao da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduacao em Historia - Letras Licenciatura, Convenio do projeto de extensao: Universidade Aberta a Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne as despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentacao de professores, aquisicao de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliografico, entre outros. Firmar Convenio e dar apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos, para implantacao ou desenvolvimento do Ensino superior no Municipio de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		242.966,87	242.966,87
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		242.966,87	242.966,87
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		242.966,87	242.966,87
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		1.725,68	1.725,68
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN		77.660,00	77.660,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.770,26	2.770,26
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		65.319,76	65.319,76
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		157,58	157,58
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		11.384,52	11.384,52
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		5.900,00	5.900,00
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		2.576,57	2.576,57
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		2.523,64	2.523,64
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		740,60	740,60
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		625,00	625,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		67.000,00	67.000,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		4.183,26	4.183,26
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		400,00	400,00
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e CMEIS; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	para todas as crianas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regio. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para crianas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.269.754,36	1.269.754,36



Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		11.074,23	11.074,23
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		11.074,23	11.074,23
13.392.0017.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL		11.074,23	11.074,23
13.392.0017.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI		11.074,23	11.074,23
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		78,02	78,02
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		2.370,00	2.370,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		-1.047,05	-1.047,05
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.390,76	1.390,76
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		661,93	661,93
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		375,00	375,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		160,00	160,00

Promover e apoiar o desenvolvimento artistico e cultural, incentivando a aplicacao da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantacao de projetos culturais no municipio; Incentivar e fomentar a participacao publica e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaco do museu e espaco da leitura, objetivando recuperar e preservar a memoria historica e cultural do municipio e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artisticas, politico- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condicoes os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as caracteristicas dos colonizadores: origem, tracos, usos e costumes e tradicao; Promover e incentivar a identificacao das comunidades de acordo com sua denominacao; Manter o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; Promover intercambio cultural com outros municipios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artisticos e culturais de acordo com o calendario oficial do Municipio e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etarias; Promover exposicoes de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentacoes culturais; Promover sessoes cinematografica; Realizar reforma e ampliacao do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realizacao de eventos para degustacao do prato tipico do municipio; Promover a automacao do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folcloricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no municipio; Apoiar e promover talentos culturais do municipio; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		11.074,23	11.074,23

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		126.944,35	126.944,35
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		126.944,35	126.944,35
27.812.0018.0.000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTO		126.944,35	126.944,35
27.812.0018.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		126.944,35	126.944,35
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.3.50.41.75.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR PARA PROM. DE		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN		5.058,00	5.058,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.787,29	3.787,29
3.3.90.31.04.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS		2.494,64	2.494,64
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		28.430,00	28.430,00
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		-1.137,45	-1.137,45
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		5.900,00	5.900,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.573,22	1.573,22
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		5.946,81	5.946,81
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
3.3.90.39.59.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		37.682,52	37.682,52
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20.093,75	20.093,75
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00

Executar a politica municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federacoes,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Parana (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taca Sudoeste de Futsal e Futebol,Taca Parana de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as praticas de esporte,lazer e ativds.fisicas comunits.,visando uma vida saudavel;Disp.estrut.e apoio tecnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonancia c/o Calendario oficial do Depto.do Desporto e Comissao Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos especificos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos ambitos educacionais a importancia da pratica esportiva; Promover e apoiar novas tendencias esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justica esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o publico e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades socio-culturais de lazer e recreacao,medte.a utilizacao de espacos urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da area;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,atraves da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitarias na area de

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusao social atraves do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Municipio;Subsidiar transporte, alimentacao e uniforme p/atletas que representam			
	Total Unidade Orcamentaria.....		126.944,35	126.944,35

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO  
Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.401.773,38	1.401.773,38
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		845.953,71	845.953,71
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		775.610,51	775.610,51
12.361.0013.2.022.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 70%		688.743,90	688.743,90
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		47.943,38	47.943,38
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		489.611,90	489.611,90
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.948,33	7.948,33
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		57.962,02	57.962,02
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		5.720,87	5.720,87
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.312,27	2.312,27
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		9.682,60	9.682,60
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		62.168,02	62.168,02
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		5.394,51	5.394,51
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental , Educacao Infantil e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0013.2.024.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		86.866,61	86.866,61
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		86.866,61	86.866,61
	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuicao de material didatico e pedagogico, a fim de garantir a evolucao do educando e sua permanencia na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educacao ampliada, visando a melhoria continua da qualidade do ensino, atendendo crianacas e adolescentes; Educacao p/o Transito como componente curricular obrigatorio para todos os niveis de educacao. Manter e apoiar as atividades da administracao escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais e diretrizes da educacao para avaliacao da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horaria de psicologa e fonoaudiologa e psicopedagoga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Promover acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitacao nas areas pedagogicas, tecnica e gerencial, por meio de cursos, seminarios, congressos e outros; Pagto Horas			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO  
Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		70.343,20	70.343,20
12.361.0015.2.025.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		70.343,20	70.343,20
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		41.879,66	41.879,66
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.000,00	13.000,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.321,00	4.321,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.789,86	1.789,86
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		6.933,70	6.933,70
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.418,98	2.418,98
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos, vans, onibus para o transporte escolar.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		458.983,91	458.983,91
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		458.983,91	458.983,91
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		365.913,16	365.913,16
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		9.924,59	9.924,59
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		291.687,25	291.687,25
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.750,00	4.750,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		17.257,47	17.257,47
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		4.470,45	4.470,45
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		575,22	575,22
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		697,31	697,31
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		35.434,18	35.434,18
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.116,69	1.116,69
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçario , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para criancas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.365.0012.2.026.000	FUNDEB 70%: PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade		93.070,75	93.070,75
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		71.499,70	71.499,70
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		11.280,86	11.280,86
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		975,28	975,28
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S (PRE-ESCOLAR - Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nas escolas, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolar; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.		9.314,91	9.314,91
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		96.835,76	96.835,76
12.367.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		96.835,76	96.835,76
12.367.0013.2.023.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 30%		96.835,76	96.835,76
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		14.613,98	14.613,98
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.288,86	1.288,86
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.789,47	1.789,47
3.3.50.43.45.00.00	DEMAIS ENT. TERCEIRO SETOR P/ PROMOCAO G Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar a APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo a Educacao Especial), em atendimento a Nota Tecnica Conjunta no 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei no 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.		79.143,45	79.143,45
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.401.773,38	1.401.773,38
	Total do Orgao .....		2.809.546,32	2.809.546,32

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	31.620,80	3.000.221,80	3.031.842,60
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		12.678,90	12.678,90
10.122.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12.678,90	12.678,90
10.122.0019.2.122.000	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		12.678,90	12.678,90
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		8.106,00	8.106,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		300,90	300,90
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		912,00	912,00
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO., ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		3.360,00	3.360,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	27.010,80	1.202.366,86	1.229.377,66
10.301.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	27.010,80	1.202.366,86	1.229.377,66
10.301.0019.1.059.000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - FMS	1.573,18		1.573,18
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,	1.100,00		1.100,00
4.4.90.52.24.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC	473,18		473,18
	Realizar investimentos na rede de servicos de Saude, utilizando-se de recursos financeiros que serao transferidos, mediante repasse regular e automatico do Fundo Nacional de Saude para o Fundo Municipal de Saude, no ambito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo municipio, conforme determina a Portaria no 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria no 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saude do municipio; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saude nos bairros da cidade e interior do municipio e CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; Adquirir veiculos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados a manutencao dos servicos e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saude. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisicao, manutencao e renovacao dos equipamentos eletronicos e de internet (instalacao de redes).			
10.301.0019.1.109.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS - ATENCAO PRIMARIA - PORTARIA 544/2023	1.113,72		1.113,72
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO., AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS - ATENCAO PRIMARIA - PORTARIA 544/2023	1.113,72		1.113,72
10.301.0019.1.118.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DOS SETORES DA SAUDE	4.480,00		4.480,00
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO., ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DOS SETORES DA SAUDE	4.480,00		4.480,00
10.301.0019.1.122.000	RESOLUCAO SESA 1010/2021-Qualificacao da APS-Rede Materno Infantil	19.843,90		19.843,90
4.4.90.52.04.00.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	910,80		910,80



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,	493,10			493,10
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.440,00			18.440,00
	RESOLUCAO SESA 1010/2021-Qualificacao da APS-Rede Materno Infantil				
10.301.0019.2.027.000	ATENCAO BASICA FIXA - FMS		445.849,43		445.849,43
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		152.959,46		152.959,46
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		22.298,11		22.298,11
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		12.847,35		12.847,35
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		12.713,17		12.713,17
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.823,24		1.823,24
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		8.324,83		8.324,83
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		6.375,03		6.375,03
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.801,30		1.801,30
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		23.989,28		23.989,28
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.505,74		2.505,74
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		5.013,92		5.013,92
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		3.600,00		3.600,00
3.3.90.14.14.04.00	MEMBROS DE CONSELHOS		900,00		900,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		1.378,21		1.378,21
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		254,27		254,27
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		270,00		270,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.668,20		1.668,20
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		465,00		465,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		300,00		300,00
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN		3.360,00		3.360,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		8.331,85		8.331,85
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		3.200,00		3.200,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		4.630,47		4.630,47
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		1.752,00		1.752,00
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS		891,14		891,14
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		10.220,03		10.220,03
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		435,00		435,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		56.584,10		56.584,10
3.3.90.36.96.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - PAGAME		4.822,08		4.822,08
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.803,91		4.803,91
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		2.188,81		2.188,81
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		5.598,02		5.598,02
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		7.648,07		7.648,07
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		582,00		582,00
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		5.719,02		5.719,02
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.517,01		1.517,01
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.097,70		1.097,70
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		5.349,47		5.349,47
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		2.344,00		2.344,00
3.3.90.39.48.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		500,00		500,00
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		14.269,68		14.269,68
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.267,20		2.267,20
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		1.125,00		1.125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		8.723,51		8.723,51
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		4.518,40		4.518,40
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		1.200,00		1.200,00

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.40.99.01.00	SERVICOS DE TIC PJ - GERENCIAMENTO DE CA		15.683,85	15.683,85
	Prestar servicos de saude publica a populacao, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capitulo II da Lei Organica do Municipio e das Diretrizes das Normas Operacionais Basicas-NOB/SUS,na condicao de gestao plena do SUS; ACOES CURATIVAS -prestar atend.basico de consultas medicas,assist.farmaceutica,exames complem.de diagnostico e atend.odontologico;atend.de urgencia/emergencia e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do municipio,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;ACOES PREVENTIVAS:campanhas de prevencao do cancer ginecologico em datas designadas,cancer de mama(mamografia); de pele e de prostata; vacinacoes continuas e especiais,planejam.familiar,Hanseniose,Tuberculose,diabetes,hipertensao,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saude mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgencia/Emergencia em saude e manter o atendim.24 hs.,incl.sabados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informacoes e criacao de banco de dados de todos os registros de saude,c/o objetivo de tracar metas e melhorar os indices do municipio;Prom/desenvolver acoes que visem a capacit.de profissionais,visando melhorar os servicos de saude; Promover/divulgar acoes e camp.educativas em midias sociais,visando estimular a pratica de habitos de vida saudavel;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MEDICOS do Governo Federal. Garantir a manutencao da conectividade atraves do programa informatiza APS. Manter o servico de Ouvidoria da Saude; Controle e Avaliacao: coordenar e auditar os servicos hospitalares e ambulatoriais, prestados atraves do SUS. Manutencao dos veiculos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperacao dos pacientes contaminados e com complicacoes pos covid -19; pgto. de horas extras e servicos extra			
10.301.0019.2.028.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - FMS		192.219,08	192.219,08
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		128.417,73	128.417,73
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		15.541,34	15.541,34
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		15.743,67	15.743,67
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.283,16	1.283,16
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.021,97	6.021,97
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.660,45	3.660,45
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		18.424,05	18.424,05
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		688,70	688,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.1.90.94.03.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		2.438,01	2.438,01
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitarios de Saude; Ampliar o numero de Agentes Comunitarios de Saude nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as familias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente fisico e dando suporte aos programas existentes; SAUDE DA CRIANCA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recem-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinacao, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promocao a saude; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.029.000	SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)		288.923,08	288.923,08
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		186.193,83	186.193,83
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		27.921,95	27.921,95
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.425,64	8.425,64
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		12.515,85	12.515,85
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.427,79	2.427,79
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		26.833,45	26.833,45
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		3.410,33	3.410,33
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		21.194,24	21.194,24
	Manter e ampliar as equipes da Estrategia Saude da Familia, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcancados; Implementacao da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educacao em Saude, atraves de palestras, reunioes, treinamentos e encontros de saude em todas as comunidades, escolas e associacoes c/a apresentacao de videos sobre os mais variados assuntos relacionados a saude preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientacao e metodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministerio da Saude entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados criterios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAUDE DA CRIANCA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recem-nato (puericultura) com assist. medica, campanhas de multivacinacao, incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Estrategia Saude da Familia, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Crianca; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensao e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabeticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.medica, atraves			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de reunioes periodicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saude Mental, San. Basico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pre-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pos covid por complicacoes. Manutencao dos veiculos utilizados pelas ESF; pgto Hs.Extras			
10.301.0019.2.030.000	SAUDE BUCAL - FMS		110.745,40	110.745,40
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		1.953,47	1.953,47
3.1.90.04.51.00.00	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		390,69	390,69
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		76.667,89	76.667,89
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		9.161,59	9.161,59
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		837,82	837,82
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		6.566,33	6.566,33
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.669,03	3.669,03
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		743,71	743,71
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		10.491,10	10.491,10
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		263,77	263,77
	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontologico preventivo a todos os escolares de 1a a 4a series, adultos e realizar bochecho de fluor e palestras a todos os escolares de 1a a 4a series. Ampliar Equipes de Saude Bucal nas Equipes de Estrategia de Saude da Familia ja existentes. Ampliar atendimento dentario a adultos e manter convenio com o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas e Laboratorio de Proteses Dentarias, servicos proprios; IDOSO: - Implementacao de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), com lazer, medicacao, palestras e acompanhamento por um geriatra, saude bucal.; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.065.000	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - FMS		44.621,48	44.621,48
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		28.661,22	28.661,22
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		3.826,61	3.826,61
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		350,00	350,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.833,02	2.833,02
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.114,94	2.114,94
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		4.151,75	4.151,75
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		28,98	28,98
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		224,84	224,84
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		148,12	148,12
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.077,00	2.077,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratacao de profissional especializado na area de terapia			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	ocupacional e demais profissionais de saúde mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários do serviço pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersectoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção a saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção as pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção a Saúde prestados pelas equipes do: CAPS I (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas.			
10.301.0019.2.066.000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS		48.057,90	48.057,90
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP., O		47.932,90	47.932,90
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
	Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção a Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS			
10.301.0019.2.067.000	AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS - FMS		38.598,76	38.598,76
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		27.726,57	27.726,57
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		4.499,57	4.499,57
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.318,77	1.318,77
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		856,57	856,57
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		3.901,76	3.901,76
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		295,52	295,52
	Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.			
10.301.0019.2.160.000	CONIMS / PAB - Emendas Individuais		20.000,00	20.000,00
3.3.72.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
	Aplicar os recursos provindos das Emendas Individuais junto ao CONIMS / PAB.			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.0019.2.174.000	PROGRAMA APSUS - CUSTEIO		-1.338,00		-1.338,00
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		660,00		660,00
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES		292,00		292,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		-1.600,00		-1.600,00
3.3.90.39.48.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		-690,00		-690,00
	PROGRAMA APSUS - CUSTEIO				
10.301.0019.2.180.000	RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)		5.442,15		5.442,15
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.046,15		5.046,15
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		396,00		396,00
	RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)				
10.301.0019.2.187.000	RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA		9.247,58		9.247,58
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		7.674,08		7.674,08
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.573,50		1.573,50
	RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA				
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.755.103,68		1.755.103,68
10.302.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.755.103,68		1.755.103,68
10.302.0019.2.033.000	CONIMIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		683.217,59		683.217,59
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.857,16		13.857,16
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		26.952,66		26.952,66
3.3.71.70.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.727,15		10.727,15
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		631.680,62		631.680,62
	Realizacao de exames de media e alta complexidade, medicamentos. consultas medicas de especialidades nao existentes no municipio, atraves da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consorcio Intermunicipal de Saude; dar atendimento a populacao atraves do Consorcio Intermunicipal de Saude, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessarias ao funcinamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.				
10.302.0019.2.062.000	Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS		427.208,19		427.208,19
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		81.557,69		81.557,69
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		12.632,38		12.632,38
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.563,73		3.563,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.457,51		4.457,51
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.584,67		1.584,67
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		2.570,37		2.570,37
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		12.216,60		12.216,60
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.202,08		2.202,08
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		10.944,80		10.944,80
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		137,90		137,90
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		125,00		125,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		21.324,84		21.324,84
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.400,00		3.400,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		10.944,72		10.944,72
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.831,00		1.831,00

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		4.173,10	4.173,10
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		79,34	79,34
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		224.689,78	224.689,78
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		152,98	152,98
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		28.494,70	28.494,70
	Manter e dar continuidade a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atencao integral as urgencias da Politica Nacional de Atencao as Urgencias. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do UPA (Media Complexidade) - SUS, manutencao e estruturacao da Unidade.			
10.302.0019.2.074.000	CIRUSPAR - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Parana		69.022,19	69.022,19
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		34.931,88	34.931,88
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.227,09	10.227,09
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		2.727,23	2.727,23
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		10.227,09	10.227,09
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.227,09	10.227,09
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		681,81	681,81
	Repassar recursos financeiros do Municipio ao CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS SUDOESTE DO PARANA, com o objetivo especifico de executar a operacionalizacao do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura fisica.			
10.302.0019.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		370.703,64	370.703,64
3.3.50.41.30.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TER. SETOR PARA PROM		4.974,76	4.974,76
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		338.175,65	338.175,65
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		27.553,23	27.553,23
	Manutencao das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutencao do Programa Melhor em Casa.			
10.302.0019.2.120.000	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA		157.500,00	157.500,00
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		157.500,00	157.500,00
	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			
10.302.0019.2.176.000	PROGRAMA MAE PARANAENSE - QUALIFICACAO DO PARTO		1.600,00	1.600,00
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		1.600,00	1.600,00
	PROGRAMA MAE PARANAENSE - QUALIFICACAO DO PARTO			
10.302.0019.2.177.000	PROGRAMA REDE PARANA URGENCIA - MAC		4.926,60	4.926,60
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		4.926,60	4.926,60
	PROGRAMA REDE PARANA URGENCIA - MAC			
10.302.0019.2.193.000	RESOLUCAO SESA 775/2022-PROCEDIMENTOS DE MC-A-INCR.TEMP		40.925,47	40.925,47
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		40.925,47	40.925,47
	RESOLUCAO SESA 775/2022-PROCEDIMENTOS DE MC-A-INCR.TEMP			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		3.650,02	3.650,02
10.303.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.650,02	3.650,02
10.303.0019.2.194.000	RESOLUCAO SESA 788/2022-IOAF CUSTEIO		3.650,02	3.650,02
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.900,00	1.900,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		750,02	750,02
	RESOLUCAO SESA 788/2022-IOAF CUSTEIO			
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria	4.610,00	13.205,68	17.815,68
10.304.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	4.610,00	13.205,68	17.815,68
10.304.0019.1.120.000	RESOLUCAO SESA 1103/2021-PROVIGIA	4.610,00		4.610,00
	INVESTIMENTOS			
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.610,00		4.610,00
	RESOLUCAO SESA 1103/2021-PROVIGIA INVESTIMENTOS			
10.304.0019.2.034.000	VIGILANCIA SANITARIA - FMS		7.123,86	7.123,86
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		1.953,47	1.953,47
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.013,08	1.013,08
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		3.111,96	3.111,96
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		361,39	361,39
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		420,19	420,19
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		263,77	263,77
	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspecoes municipais no Programa de Vigilancia Sanitaria; executar acoes permanentes de informacao e educacao sanitaria, visando minimizar riscos e promovendo saude e a qualidade de vida; executar acoes e programas de saude do trabalhador, de vigilancia sanitaria alimentar, e de produtos e servicos de interesse a saude; manter servico de disque denuncia; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia sanitaria, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Executar acoes de combate a dengue, atraves da inspecao e coleta de amostras em imoveis, residencias e outros pontos estrategicos de riscos; Executar acoes e programas para o controle de zoonoses e vetores, atraves do servico de controle, apreensao e remocao de animais, desratizacoes e outros; Manutencao dos veiculos utilizados pela Vigilancia Sanitaria e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.304.0019.2.182.000	RESOLUCAO SESA 1519/2023-PROGRAMA		4.100,00	4.100,00
	PROVIGIA PARANA			
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.100,00	4.100,00
	RESOLUCAO SESA 1519/2023-PROGRAMA PROVIGIA PARANA			
10.304.0019.2.190.000	RESOLUCAO SESA 1103/2021 - PROVIGIA		1.981,82	1.981,82
	CUSTEIO			
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		586,27	586,27
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		195,25	195,25
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		200,25	200,25
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.000,05	1.000,05
	RESOLUCAO SESA 1103/2021 - PROVIGIA CUSTEIO			



Município de Coronel Vívda

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		13.216,66	13.216,66
10.305.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		13.216,66	13.216,66
10.305.0019.2.035.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FMS		13.216,66	13.216,66
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		800,00	800,00
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		12.416,66	12.416,66
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilancia Epidemiologica; Investigacao de toda morbidade/mortalidade das doencas imunopreveniveis, inclusive obitos materno-infantis; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia epidemiologica, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Estruturacao das salas de vacinas.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	31.620,80	3.000.221,80	3.031.842,60
	Total do Orgao .....	31.620,80	3.000.221,80	3.031.842,60

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	527.346,27	78.852,94	606.199,21
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	527.346,27	70.653,70	597.999,97
20.606.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA	527.346,27	70.653,70	597.999,97
20.606.0024.1.041.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA AGROPECUARIA	527.346,27		527.346,27
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	364.879,52		364.879,52
4.4.90.52.40.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO	162.466,75		162.466,75
	Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; executar obras de pavimentacao nas rodovias do interior do Municipio, e/ou estradas vicinais; pavimentacao com pedras irregulares (calcamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAUS, Caravaggio, Mae Rainha, Cacadorzinho, Santa Terezinha e Sao Luiz ; pavimentacao asfaltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentacao asfaltica da Estrada Rural Municipal Sao Luiz.			
20.606.0024.2.047.000	GERACAO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZACAO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD		13.251,63	13.251,63
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.733,74	2.733,74
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.137,38	3.137,38
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.197,57	1.197,57
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		5.874,78	5.874,78
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		103,16	103,16
	Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares atraves das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolvler parcerias com outros orgaos para viabilizar a utilizacao de toda a estrutura, garantindo a obtencao de emprego e renda no setor agricola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeicoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulacao com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informatica nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestacao de servicos do Consorcio Interestadual e Intermunicipal de Municipios-Santa Catarina Parana e Rio Grande do Sul - de Seguranca Alimentar, Atencao a Sanidade Agropecuaria e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	capacitacao dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execucao de testes de analise sensorial de aceitacao, juntamente com a Secretaria de Educacao, com as crianas consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteina de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos publicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Publicas ou Particulares do Municipio e Regiao.			
20.606.0024.2.048.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGRICULTURA		57.402,07	57.402,07
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		18.756,67	18.756,67
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		911,62	911,62
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		2.034,74	2.034,74
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.274,09	2.274,09
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.630,77	2.630,77
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		418,25	418,25
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		704,11	704,11
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		228,94	228,94
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		2.766,58	2.766,58
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		13,41	13,41
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.454,25	1.454,25
3.3.50.43.35.00.00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOCAO		12.882,91	12.882,91
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		59,00	59,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		65,00	65,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.264,50	1.264,50
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		740,64	740,64
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		294,58	294,58
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.254,00	1.254,00
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar acoes voltadas ao desenvolvimento agropecuario do municipio a saber: educacao rural, educacao ambiental, assessoria tecnica e capacitacao, geracao de renda e agroindustrializacao, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convenio de assistencia tecnica com a EMATER; aquisicao de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construcao e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as ja existentes; adquirir veiculos e equipamentos agricolas para o fortalecimento da producao, e p/o Servico de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convenio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		8.199,24	8.199,24
20.608.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		87,19	87,19
20.608.0024.2.044.000	INCENTIVO A PRODUCAO VEGETAL		87,19	87,19
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		87,19	87,19
	Reorganizar e manter canais curtos de comercializacao(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubacao verde, plantio direto e conservacao de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar atraves de programas que contemplem correcao de solos e producao de sementes a base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/producao de sementes em parceria com a CEA VI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursoes e Visitas Tecnicas; Incentivar Integracao Lavoura/Pecuaria; Incentivar a Transformacao e Comercializacao de Produtos Rurais visando Agregacao de Renda; Dar continuidade ao Programa de Producao Organica (cinturoes verdes); Incentivar e Apoiar a Transformacao e Comercializacao de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservacao, correcao, manejo de solos e agua atraves de Programas Governamentais; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Servico de Inspecao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificacao e capacitacao rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo a horticultura/agricultura organica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitacao de produtores em relacao a plantio de forrageiras e producao de feno; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.608.0025.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		8.112,05	8.112,05
20.608.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL		8.112,05	8.112,05
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		762,05	762,05
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		7.350,00	7.350,00
	Apoiar as Familias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Producao,Transformacao e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suinos, Aves,Hortigr.e			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	outros;Prom.feiras,exposicoes,palestras,cursos,seminarios e dias de campo; Prestar Assist.Tecnica grupal,fazendo valer os Convenios c/EMATER,SENAR,e orgaos afins;Contrat.de lMed. Veterinario p/prestar Assist.Tecnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrializacao;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminacao Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do municipio;Apoior o Progr.de Criacao de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criacao do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.tecnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parceriasl;e Aquisicao de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeccao de silagem e fenacao;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viacao; Incrementar e fomentar a instalacao de Aviarios de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construcao de Industria de Laticinios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	527.346,27	78.852,94	606.199,21
	Total do Orgao .....	527.346,27	78.852,94	606.199,21

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		517.293,86	517.293,86
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		446.318,95	446.318,95
15.452.0027.0.000.000	SERVICOS DE APOIO		446.318,95	446.318,95
15.452.0027.2.052.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		446.318,95	446.318,95
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		70.055,82	70.055,82
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.475,94	1.475,94
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.513,73	2.513,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		10.647,34	10.647,34
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		5.193,53	5.193,53
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.085,88	3.085,88
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.984,34	9.984,34
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		904,72	904,72
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		236,00	236,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		350,00	350,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		8.601,36	8.601,36
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.400,00	2.400,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		2.232,30	2.232,30
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.029,61	2.029,61
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO		98.693,62	98.693,62
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		225.490,84	225.490,84
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		298,92	298,92
	Viabilizar juntos aos orgaos de comunicacao a ampliacao do sinal de telefonia celular na sede e interior do municipio; apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetonicos para novas construcoes, ampliacao e ou melhorias de predios, publicos, drenagem urbana, pontes rodoviarias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da propria prefeitura; Manter servicos de limpeza na area urbana e periferia, manutencao, zeladoria dos bens publicos e restauracao de calcadas; executar servicos de terraplenagem, abertura de fossas septicas e aterramento para familias de baixa renda que residam no perimetro urbano do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.		70.974,91	70.974,91
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		70.974,91	70.974,91
15.752.0031.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA		70.974,91	70.974,91
15.752.0031.2.053.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		70.974,91	70.974,91
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.773,20	1.773,20
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.121,28	1.121,28

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.43.10.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I Adquirir materiais eletricos como: luminarias, lampadas, reatores e outros destinados a manutencao e ou ampliacao da rede de iluminacao publica; Manter a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior. Substituicao de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sodio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluicao, alem de provocar menor propagacao de calor, que resulta em atrair insetos.		68.080,43	68.080,43
26.000.0000.0.000.000	Transporte	78.507,09		78.507,09
26.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	78.507,09		78.507,09
26.451.0029.0.000.000	TRANSITO E TRANSPORTE	78.507,09		78.507,09
26.451.0029.1.052.000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULACAO	78.507,09		78.507,09
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	1.945,34		1.945,34
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E	7.700,00		7.700,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V Restaurar, remodelar e remarcar a sinalizacao de transito nas vias publicas e instalar semaforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisicao de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcacao (tintas e adesivos) para colocacao em lugares estrategicos; executar servicos de recuperacao da pavimentacao poliedrica nas ruas da cidade; executar pavimentacao asfaltica e poliedrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfaltico em ruas com pavimentacao poliedrica e outras; Pavimentacao asfaltica com CBUQ; executar servicos de reposicao e recuperacao da pavimentacao asfaltica em ruas da cidade; reforma/recuperacao das Ruas: Major e Iguacu; revitalizacao e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de aguas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantacao de via alternativa para melhoramento do fluxo de veiculos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;	64.861,75		64.861,75
	Total Unidade Orcamentaria.....	78.507,09	517.293,86	595.800,95

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	----------------------------	-------



Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		419.975,00	419.975,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		419.975,00	419.975,00
26.782.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		419.975,00	419.975,00
26.782.0032.2.046.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		16.500,00	16.500,00
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.286,12	6.286,12
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.263,00	2.263,00
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.508,67	1.508,67
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		3.237,35	3.237,35
3.3.71.70.36.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		754,33	754,33
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.074,41	2.074,41
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		376,12	376,12
	Contribuir com o Consorcio Publico Intermunicipal - Pinhais para a manutencao das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Municipio de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentavel da Regiao Sudoeste Pinhais do Estado do Parana.			
26.782.0032.2.057.000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA MALHA VIARIA		254.080,37	254.080,37
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		12.742,69	12.742,69
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.172,00	4.172,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		615,00	615,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.375,47	1.375,47
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.517,71	2.517,71
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		10.080,24	10.080,24
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS		1.836,00	1.836,00
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		608,47	608,47
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		134.214,15	134.214,15
3.3.90.30.42.00.00	FERRAMENTAS		417,14	417,14
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		3.564,22	3.564,22
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		34.109,62	34.109,62
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		211,62	211,62
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		4.844,04	4.844,04
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		638,36	638,36
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		312,60	312,60
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		35.821,04	35.821,04
	Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentacao poliedrica			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO  
Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	com pedras irregulares e tambem pavimentacao asfaltica em diversos trechos no interior do municipio em convenio; executar readequacao de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viaria municipal com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana e proprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
26.782.0032.2.058.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE VIACAO		149.394,63	149.394,63
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		4.535,66	4.535,66
3.1.90.04.10.00.00	SERVICO EXTRAORDINARIO - CONTRATO TEMPOR		798,87	798,87
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		63.046,97	63.046,97
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.411,09	1.411,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		19.163,14	19.163,14
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.725,98	4.725,98
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		9.534,59	9.534,59
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		8.261,84	8.261,84
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.662,59	1.662,59
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		2.156,26	2.156,26
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.504,85	9.504,85
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		600,24	600,24
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		5.774,82	5.774,82
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		7.812,60	7.812,60
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		300,01	300,01
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		279,01	279,01
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os servicos do Departamento de Viacao; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos servicos prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior seguranca; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		419.975,00	419.975,00

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao .....	78.507,09	937.268,86	1.015.775,95

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO  
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria		36.701,20	36.701,20
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		36.701,20	36.701,20
22.661.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		36.701,20	36.701,20
22.661.0033.2.059.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO		36.701,20	36.701,20
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		6.510,09	6.510,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.911,27	1.911,27
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		964,45	964,45
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.056,15	1.056,15
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		800,00	800,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		32,72	32,72
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		290,58	290,58
3.3.90.36.15.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.576,55	4.576,55
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.000,00	4.000,00

Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitacao, profissionalizacao e inovacao, auxiliando na organizacao, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes sao familiares e carecem de auxilio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresarios. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ageis, tornando o servico publico eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos atraves de programas como menor aprendiz do cartao futuro, para criacao de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educacao do municipio, que tem o cadastro das familias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relacoes entre orgaos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Credito, Fomento Parana, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Credito - SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores as empresas locais. Promover feiras setoriais, ate duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidacao de produtos a precos acessiveis. Promover parcerias com empresas do municipio para proporcionar escola de profissoes visando qualificar colaboradores que serao absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como eletricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento tecnico e educacao financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de servico. Promover eventos de maior porte, com calendario de eventos anual, para que pessoas de outros munic			
	Total Unidade Orcamentaria.....		36.701,20	36.701,20

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO  
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		5.041,66	5.041,66
23.695.0000.0.000.000	Turismo		5.041,66	5.041,66
23.695.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		5.041,66	5.041,66
23.695.0033.2.063.000	ESTRUTURACAO, MODERNIZACAO E FOMENTO AO TURISMO		5.041,66	5.041,66
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.980,28	1.980,28
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		526,69	526,69
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		158,38	158,38
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.276,31	1.276,31
<p>Estar inserido no programa de regionalizacao do turismo (PRT),que e politica do Ministerio do Turismo,onde os municipios sao incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associacao,e atuacao junto a uma regioao turistica(RT),segundo orientacao do PPA estadual(lei no 15973/2008)e plano estadual de turismo-Parana Turistico 2026,que tem previsao de atualizacao em 2021,alinhado a Portaria do MTur no 192 de dezembro/2018.Fortalecer orgao gestor e estrategico,p/diagnostico/mapeamento de pontos e potenciais turisticos,contextualizando-os no municipio,e,c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias,em especial a do Meio Ambiente,explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo,de forma a potencializar a atividade,c/ controle de visitantes p/orgao regulador,(voucher)de forma a divulgar o municipio, bem como gerar divisas Viab.curso tecnico de guia turistico,c/os demais parceiros,de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitasoes.Aproveitando as potencialidades,priorizar algumas,p/criar cultura de turismo no municipio,tais como:1-criar area de interesse turistico em roteiro c/varias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras),c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas,rapel e montam bike,p/turismo de aventura;2-aumentar os pontos de observacao,bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geologico,junto a cratera,que tem o apoio da Copel;3-propiciar rota das aguas desde o salto da alemoa,(barragem da Forcel), ate a barragem da usina do Salto Grande que sera construida,sendo possivel fazer as atividades de caiaque,boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periodicos com o devido controle de orgao regulador. Propiciar infraestrutura necessaria para viabilizar a exploracao do potencial ecoturistico de aventura,visitacao,estrutura de eventos e psicultura (Agreg</p>				
Total Unidade Orcamentaria.....			5.041,66	5.041,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao .....		41.742,86	41.742,86

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		235.366,38	235.366,38
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		8.225,24	8.225,24
08.242.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8.225,24	8.225,24
08.242.0023.2.118.000	ATENDIMENTO E PROTECAO A PPD		7.144,21	7.144,21
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM. Atendimento as Pessoas com Deficiencia, atraves da implantacao dos seguintes Servicos: - PROTECAO SOCIAL BASICA: "SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vinculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitarios sobre direitos e necessidades de inclusao de pessoas com deficiencia, buscando a desconstrucao de mitos e preconceitos. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF: Execucao no CRAS para promover o acesso a beneficios, programas de transferencia de renda, servicos socioassistenciais e contribuir para a insercao das pessoas com deficiencia na rede de protecao social, nos servicos da assistencia social e grupos de cuidadores; Aquisicao de equipamentos e material permanente.		7.144,21	7.144,21
08.242.0023.2.119.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - PPD		1.081,03	1.081,03
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM. SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial,a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiencia,cuidadores e suas familias;Realizar convenio com entidade socioassistencial para execucao do servico de atendimento a pessoa com deficiencia;Promover o apoio as familias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando a autonomia dos envolvidos para alem dos cuidados de manutencao;Prevenir situacoes de sobrecarga e desgaste de vinculos provenientes da relacao de prestacao/demanda de cuidados permanentes/prolongados.SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS-PAEFI,a ser realizado pelo CREAS,p/contribuir c/o rompimento de com padroes violadores de direitos no contexto intrafamiliar;Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condicoes de autonomia dos usuarios;Prevenir a reincidencia da violacao de direitos;Disponer de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH Aquisicao de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os Servicos de Protecao Social Basica e Especial para		1.081,03	1.081,03



Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>           pessoas com deficiencia;Garantir estrutura fisica adequada para o atendimento de pessoas com deficiencia nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade. Adequacao das Unidades de Atendimento aos usuarios, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros e Vigilancia Sanitaria, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no ambito da Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislacoes afins, conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao de Servico, NOB SUAS/RH, visando o atendim         </p>			
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		161.650,56	161.650,56
08.243.0028.0.000.000	PROTECAO SOCIAL BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		126.828,98	126.828,98
08.243.0028.6.051.000	PROGRAMA CRIANCA FELIZ		14.500,00	14.500,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR PROGRAMA CRIANCA FELIZ		14.500,00	14.500,00
08.243.0028.6.071.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - CCAS/ADOLESC.		112.328,98	112.328,98
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.057,97	16.057,97
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		15.440,11	15.440,11
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO		282,98	282,98
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		643,56	643,56
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.737,34	1.737,34
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.838,72	1.838,72
3.3.50.43.06.00.00	INSTITUICAO DE CARATER DE ASSISTENCIA SO		69.406,25	69.406,25
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.084,50	4.084,50
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.769,63	1.769,63
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		831,33	831,33
4.4.90.52.24.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC		236,59	236,59
	<p>           Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Servicos de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH, Orientacoes Tecnicas para Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais, Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA e legislacoes afins, com o atendimento do publico prioritario, conforme estabelecido na Resolucao no 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, bem como o financiamento federal para este servico, destinados as Criancas e Adolescentes em situacoes de isolamento; trabalho infantil; vivencia de violencia e ou negligencia; criancas e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianca e adolescentes em situacao de acolhimento; em cumprimento         </p>			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situacao de abuso e/ou exploracao sexual; com medidas de protecao do ECA; em situacao de rua; em situacao de vulnerabilidade no que diz respeito as pessoas com deficiencia; identificadas atraves do Cadastro Unico para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianacas, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vinculos e prevencao de ocorrencias de situacoes de exclusao social e risco, alem da constituicao de espacos de convivencia e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etaria atendida, e contribuir para o retorno ou permanencia dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivencia social, a participacao cidadã e uma formacao geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura fisica, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.			
08.243.0034.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		34.821,58	34.821,58
08.243.0034.6.072.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - CCAS/ADOLESC.		34.821,58	34.821,58
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		703,71	703,71
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		256,00	256,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.689,62	2.689,62
3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUIMICO		43,50	43,50
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		141,00	141,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		3.544,28	3.544,28
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		134,59	134,59
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		173,63	173,63
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		321,00	321,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		279,40	279,40
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		117,46	117,46
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		272,06	272,06
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		156,30	156,30
3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		280,00	280,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		22.610,67	22.610,67
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.90.52.24.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC		946,36	946,36
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		2.072,00	2.072,00
	Implementar e executar Servicos de Media e Alta Complexidade (Servico de Protecao e Atendimento Especializado a Familias e Individuos - PAEFI) para crianacas e adolescentes em situacao de direitos violados, Unidades de atendimento ja existentes (CREAS), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS,			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes. Realizacao de campanhas preventivas de enfrentamento a violencia. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela Uniao e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execucao das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organizacao e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informacoes sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessarios ao povoamento e a atualizacao do Sistema.Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnica			
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		65.490,58	65.490,58
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		65.490,58	65.490,58
08.244.0023.2.079.000	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIAE CADASTRO UNICO		1.615,71	1.615,71
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE Atender as despesas com material de consumo, servicos, e equipamentos e material permanente para execucao do Programa IGD Bolsa Familia e CADASTRO UNICO. Adquirir maquinas e equipamentos, moveis e utensilios.		1.615,71	1.615,71
08.244.0023.2.116.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - INDIVID.E FAM		54.170,61	54.170,61
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		12.431,04	12.431,04
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.414,70	4.414,70
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		496,75	496,75
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.398,75	1.398,75
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.888,40	1.888,40
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.806,50	1.806,50
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		173,63	173,63
3.3.90.32.03.00.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL		948,23	948,23
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		281,69	281,69
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		2.909,02	2.909,02
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.583,52	8.583,52

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		953,78	953,78
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		160,00	160,00
3.3.90.48.99.01.00	Outros Auxilios a Pessoas Fisicas		17.474,60	17.474,60
	Manter e executar o Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia-PAIF,em carater continuado,c/a finalidade de fortalecer a funcao protetiva das familias,prevenindo a ruptura dos seus vinculos,promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,atraves de atendimentos nas unidades dos CRAS,c/oferta de beneficios eventuais de seguranca alimentar,auxilio natalidade,auxilio funeral,beneficios materiais,atraves do acesso a qualificacao profissional e geracao de renda e ao Cadastro Unico p/Programas Sociais;Dotar de estrutura fisica,materiais permanentes e de consumo,produtos de limpeza,higiene pessoal e alimentos,as Unidades de Atendimento de Protecao Social Basica de atendimento as familias e individuos,c/Equipe de Recursos Humanos de referencia,conforme NOB RH/SUAS,Orientacoes Tecnicas para Servicos PAIF, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislacoes afins;Garantir o atendimento do publico prioritario,como familias em situacao de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,da dificuldade de acesso as politicas publicas,de fragilizacao de vinculos de pertencimento e sociabilidade,familias beneficiarias de programas de transferencia de renda e beneficios assistenciais,familias que atendem os criterios de elegibilidade a tais programas ou beneficios,familias em situacao de vulnerabilidade em decorrencia de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento ja existentes atraves dos servicos de manutencao como troca de fechaduras,vidros,portas,forro,telhado,divisorias,pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc; Aquis.equipamentos e material permanente;Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigencias do Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria,			
08.244.0023.2.201.000	DELIBERACAO 050/2023/CEAS/PR - INCENTIVO A PSB E BE-CRIANCAS E IDOSOS		9.704,26	9.704,26
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		9.704,26	9.704,26
	DELIBERACAO 050/2023/CEAS/PR - INCENTIVO A PS BASICA E BE-CRIANCAS E IDOSOS			

Total Unidade Orcamentaria.....	235.366,38	235.366,38
---------------------------------	------------	------------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		96.645,27	96.645,27
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		30.919,01	30.919,01
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		30.919,01	30.919,01
08.243.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		30.919,01	30.919,01
3.1.90.11.01.07.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		24.909,05	24.909,05
3.1.90.13.02.09.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		4.966,00	4.966,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		91,61	91,61
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		91,04	91,04
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		500,01	500,01
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		156,30	156,30
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
Manter a infra-estrutura necessaria ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutencao das atividades do Conselho Tutelar.				
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		65.726,26	65.726,26
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		65.726,26	65.726,26
08.244.0023.2.036.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		65.726,26	65.726,26
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		26.088,28	26.088,28
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.027,46	5.027,46
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.933,23	2.933,23
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.444,11	1.444,11
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		808,71	808,71
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		3.993,81	3.993,81
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		-55,50	-55,50
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		10.394,00	10.394,00
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.144,51	1.144,51
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.254,00	1.254,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		1.867,54	1.867,54
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00

"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia e respectivos Conselhos vinculados a secretaria, de modo a garantir assistencia social a populacao em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistencia social; Realizar Capacitacao e seminarios para profissionais e usuarios da assistencia social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social; Proporcionar acoes necessarias para a realizacao das Conferencias municipais; Capacitar tecnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das acoes voltadas as pessoas em situacoes especiais e de risco social; Realizar cadastro unico para beneficiarios do BPC;

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>Manter os Conselhos: Da assistencia social, da Crianca e do Adolescente,da Mulher,do idoso,da Pessoa Portadora de Deficiencia;Instituir secretaria executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais;Promover campanhas preventivas c/tematicas vinculadas a assistencia social;Contribuir no desenvolvimento de acoes em parceria c/o Governo Federal,Estadual e FUNAI no atendimento a populacao indigena; Implantar programa municipal de atendimento a populacao indigena;Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida a populacao indigena;Oferta de suporte a Associacao de Catadores de Materiais Reciclaveis;Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais;Incentivar e apoiar a organizacao e participacao comunitaria;Implantar CRAS volante p/atendimento a populacao indigena e zona rural;Ampliar o SCFV para crianacas,adolescentes,idosos, mulheres e populacao indigena; Construcao de sede propria p/o equipamento CREAS;Ampliacao da estrutura fisica do CRAS;Aq.eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade</p>			
	Total Unidade Orcamentaria.....		96.645,27	96.645,27

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		4.740,47	4.740,47
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		4.740,47	4.740,47
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		4.740,47	4.740,47
08.243.0022.6.044.000	ATENDIMENTO A CRIANCA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA		2.346,97	2.346,97
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.346,97	2.346,97
	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados a crianca,ao adolescente e ao jovem; Manter Convenios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de crianca e adolescentes e suas familias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando a implementacao de projetos e acoes de assistencia social; Implantar programa de insercao e reinsercao e manutencao do jovem no sistema educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutencao do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida socio educativa; Realizar cursos de capacitacao para adolescentes;Implementacao de medidas de protecao e socioeducativas para criancas e adolescentes em situacao de risco social ou vitimizados;Manter:a rede de protecao contra a violencia as criancas e adolescentes em situacao de risco;Manter a infraestrutura necessaria ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para criancas e adolescentes; Implementar programas de cooperacao c/instituicoes s/fins lucrativos,atendendo as criancas e aos adolescentes, atraves de transferencias de recursos; Ampliacao da Equipe Tecnica de Atendimento a Crianca e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Protecao e Atendimento (RPA),e o custeio das politicas de Protecao estabelecidas pelo CMDCA; Atender criancas e adolescentes,atraves de acoes educativas, preventivas e de protecao integral; Contribuir p/o acesso das condicoes de cidadania;Implem/Manter o Comite de Enfrentamento a violencia abuso e exploracao sexual; Atender criancas e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutencao e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevencao ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos p/criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente			
08.243.0022.6.049.000	DELIBERACAO 03/2023 - BE - RESERVA INDIGENA		2.393,50	2.393,50
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS DELIBERACAO 03/2023 - BE - RESERVA INDIGENA		2.393,50	2.393,50
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.740,47	4.740,47



Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orcamentaria: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		745,00	745,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		745,00	745,00
08.241.0011.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		745,00	745,00
08.241.0011.2.139.000	Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa		745,00	745,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.90.52.28.00.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI Viabilizar a implementacao das politicas e acoes voltadas para a Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, segundo as diretrizes estabelecidas pela Politica Nacional do Idoso ( Lei 8842, de 04/01/1994 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003).		540,00	540,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		745,00	745,00
	Total do Orgao .....		337.497,12	337.497,12

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	2.373,00	54.431,93	56.804,93
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	2.373,00	39.457,22	41.830,22
18.541.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE	2.373,00	39.457,22	41.830,22
18.541.0026.1.039.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO AMBIENTAL	2.373,00		2.373,00
4.4.90.52.24.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC	2.373,00		2.373,00
	Construir Vala para Residuos Solidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construcao de Cisternas para Armazenamento de Agua; Implementar a Perfuracao de Pocos Artesianos em Comunidades com deficiencia hidrica; Promover Melhoria Estetica e Funcional da Usilixo; Aquisicao de Terreno para Aterro; Construcao de Instalacoes de Aterro; Contratacao de empresa para elaboracao de EIA-RIMA e projetos; Contratacao de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisicao de terrenos destinados a extracao de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuario; aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios necessarios ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantacao de novo viveiro para producao de mudas florestais.Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalizacao de areas visando a implantacao de novos parques publicos, especificamente em relacao a area existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisicao de terreno para escoamento de entulhos; ampliacao de Rede de Esgoto Sanitario - FUNASA; Captacao de Recursos para Meio Ambiente - FUNDO AZUL/SANEPAR; Desassoreamento do Rio Barro Preto; Melhoria e aumento da capacidade de Distribuicao de Agua no Bairro Sao Cristovao e Esgoto Sanitario no Bairro Imaribo.			
18.541.0026.2.043.000	PRESERVACAO AMBIENTAL		39.686,10	39.686,10
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		11.438,44	11.438,44
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.447,21	2.447,21
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.562,48	1.562,48
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		449,00	449,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		845,00	845,00
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		4.111,00	4.111,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.273,58	2.273,58
	Gerenciar os Residuos Solidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientacao e fiscalizacao p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Acoes Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Residuo Organico na Usilixo;Orient/Fiscalizacao Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborizacao da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na area indigena,e de Educacao Ambiental Escolar em parc.c/a			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Secret.Mun.Educacao;Manter o Progr.de plantio de araucaria angustifolia-Lei Municipal no 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Agua no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposicao da Area antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Residuos Solidos Urbanos e o Aterro Sanitario-Usilixo;Manter e Ampliar a Producao de Mudastais p/Reflorestamento Ambiental e Economico,bem c/aquisicao de ate 1.000.000 (um milhao)de mudas p/ano p/distribuicao de forma gratuita aos agricultores do Municipio(Florestamento homogeneo e Sist.Silvopastoril);Formacao de Comites de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientizacao da populacao s/ Gerenc.de Residuos Solidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Agua e Areas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educacao e I. EMATER;Desenv.o Programa de Protecao de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saude p/melhoria da Qualidade da Agua;Apoiar Acoes de Controle de Poluicao e Protecao da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Civas e Distribuir Mudastais de Arvores Nativas e Exoticas;Desenv.Assist.Tecnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educacao e Organizacao p/Catadores de Reciclaveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Codigo Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.			
18.541.0026.2.103.000	CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		-228,88	-228,88
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		-228,88	-228,88
	Custear as despesas com a manutencao para efetivacao da Politica Municipal de Residuos Solidos, conforme Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Residuos Solidos; realizar programas de conscientizacao para a realizacao da reciclagem de residuos na area rural atraves da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade tecnica-economica e implantar fossas biogestoras na area rural;Implant.de Plano de Coleta de Residuos da Construcao Civil-RCC, c/consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhaves da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passivos de logistica e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha atraves da locacao de pontos estrategicos,e posterior			

Município de Coronel Vivida

Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
	destinacao;c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario;				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		14.974,71	14.974,71	
18.544.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		14.974,71	14.974,71	
18.544.0026.2.055.000	DISTRIBUICAO DE AGUA		14.974,71	14.974,71	
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		8.292,49	8.292,49	
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		43,51	43,51	
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		6.512,22	6.512,22	
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		82,41	82,41	
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		44,08	44,08	
	Zelar pela qualidade da agua; perfurar e monitorar a implantacao de pocos artesianos nas comunidades (convenio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua de fontes, mananciais e pocos artesianos existentes no Municipio; implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua. Cadastrar, orientar, e controlar as aguas do Municipio, atraves de 5 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos				
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.373,00	54.431,93	56.804,93	
	Total do Orgao .....	2.373,00	54.431,93	56.804,93	
	Total Geral .....	647.783,77	8.013.272,67	537.492,63	9.198.549,07

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 02/Jul/2024, 09h e 29m.